



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

### RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000094-8.10/2025, o qual demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores/2025” da seguinte forma e valores:

|                               |                                                                                                                     |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credor:                       | GEAP AUTO GESTÃO EM SAÚDE                                                                                           |
| Importância a pagar:          | <b>R\$ 249.244,28</b> (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). |
| Ordenador de Despesa à época: | PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA – PGC/MPC/RR                                                                         |
| Vencimento do compromisso:    | 22/12/2025                                                                                                          |
| Programa de trabalho:         | 01.032.002.2422.9900                                                                                                |
| Fonte de Recursos:            | 1500.0101                                                                                                           |
| Elemento de Despesa:          | 33.90.92.39                                                                                                         |

Reconheço a dívida do pagamento do Ressarcimento a GEAP AUTO GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 03.658.432/0001-82, em razão provimento do plano de saúde dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a competência mês de novembro de 2025, com vencimento em 22/12/2025 ([0070177](#)), conforme Despacho nº 607/2026/DEFIN/DIGER/PGC/MPCRR (0090706) e Relatório de Despesas de exercícios anteriores (0090705), do Processo SEI nº 000000167-2.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores/2025, no valor de **R\$ 249.244,28** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), pagamento do Ressarcimento a GEAP AUTO GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 03.658.432/0001-82, em razão provimento do plano de saúde dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a competência mês de novembro de 2025, com vencimento em 22/12/2025 ([0070177](#)), conforme Despacho nº 607/2026/DEFIN/DIGER/PGC/MPCRR (0090706) e Relatório de Despesas de exercícios anteriores (0090705), do Processo SEI nº 000000167-2.10/2023.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 18/09/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0090722** e o código CRC **001F28C2**.